



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.361, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

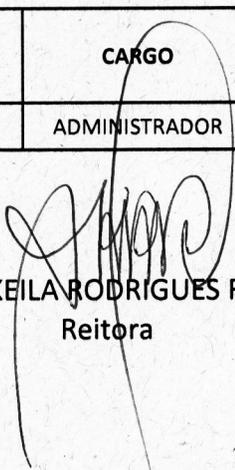
Concede Incentivo à Qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23737.018797.2019-19 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor relacionado abaixo, lotado no *Campus* Paulista desta Instituição Federal de Educação, Incentivo à Qualificação, de acordo com a Legislação Vigente.

SIAPE Nº	SERVIDOR	CARGO	CLASSE PV	VIGÊNCIA	% QUALIFICAÇÃO	
					ANTES	ATUAL
1563951	GEORGE ALBERTO GAUDÊNCIO DE MELO	ADMINISTRADOR	E	10/10/19	30%	52,00%


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA/IFPE Nº 1.366 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Cria Comitê.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando disposto no Parágrafo 6º do Artigo 13 da Lei 8.112/90, e o Processo nº 23294.017546.2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Científico de Pesquisa, composto pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Unidade de Exercício do Membro	Função
CLÉCIA SIMONE GONÇALVES ROSA PACHECO	1781365	IF SERTÃO/Reitoria	PRESIDENTE
HEBER ELIAS PAZ DE SOUZA	1667857	IFPE/Campus Pesqueira	MEMBRO
RONALDO DIONISIO DA SILVA	1688376	IFPE/Campus Vitória de Santo Antão	MEMBRO
ELBA MARIA NOGUEIRA FERRAZ RAMOS	1032240	IFPE/Campus Recife	MEMBRO
FRANCILDA ARAÚJO INÁCIO	1063630	IFPB/Campus João Pessoa	MEMBRO
MAXWELL ANDERSON IELPO DO AMARAL	2832834	IFPB/Reitoria	MEMBRO
THIAGO RICARDO DOS SANTOS TENÓRIO	2293219	IF SERTÃO/Campus Petrolina	MEMBRO
CARLOS HENRIQUE ALMEIDA ALVES	9818847	IFAL/Campus Maceió	MEMBRO

Art. 2º Compete ao Comitê Científico de Pesquisa (CCP):

- I. Assessorar a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação na elaboração da Política de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPE;
- II. discutir critérios, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, acerca da elaboração de editais para financiamento de ações de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- III. elaborar seu Regimento Interno e normas complementares, bem como respectivas modificações;
- IV. sugerir à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação propostas de políticas, normas e documentos que dizem respeito às ações dessas áreas;
- V. acompanhar o desenvolvimento da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no IFPE, por meio da organização de fóruns de discussão entre os pesquisadores;
- VI. trabalhar de forma integrada com outras comissões vinculadas à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPE;

- VII. discutir, junto à Propesq, alternativas de incentivo e desenvolvimento de programas científicos, técnicas e tecnologias envolvendo os *campi*;
- VIII. elaborar editais de cadastro de projetos de pesquisa, PIBIC, PIBITI, APQ, BPQ, entre outros;
- IX. avaliar os projetos de pesquisa submetidos para cadastramento junto à Propesq;
- X. avaliar os documentos e planos de trabalhos submetidos à Propesq nos editais PIBI, PIBITI, APQ, BPQ, entre outros;
- XI. assessorar o Coordenador Institucional do PIBIC, PIBITI nas ações de avaliação dos relatórios parciais e finais dos trabalhos a serem apresentados no Fórum de pesquisa e no CONIC;
- XII. participar efetivamente das ações desenvolvidas pela Propesq, relacionadas ao Fórum de pesquisa, CO-NIC, e demais eventos;
- XIII. emitir parecer, quando solicitado, sobre Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- XIV. acompanhar o desenvolvimento dos projetos de pesquisa, dos docentes em execução do IFPE, de acordo com os requisitos publicados no edital.

Art. 3º O Comitê terá duração de noventa dias e se reunirá bimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinário, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pela Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pela Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência da Presidente.

§ 4º Nos termos do artigo 6º, inciso VI, do decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

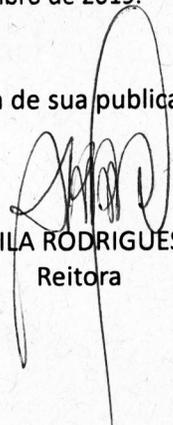
Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, responsável pelo Comitê Científico de Pesquisa (CCP) pertinente à comissão, por meio de relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação prestar o apoio administrativo ao Comitê.

Art. 6º Caberá à Presidente, quando necessário, submeter à Reitora a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentaria e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pelo Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, instituído por meio da Portaria nº 1.238, de 11 de setembro de 2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.369 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Retifica Portaria IFPE/GR
nº 1.360/2019

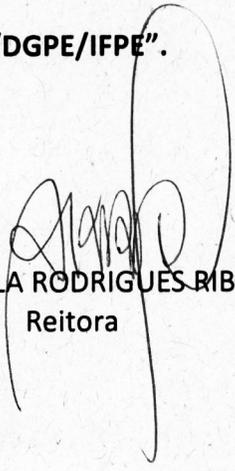
A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a portaria acima mencionada, que designou servidores para comporem as Coordenações das equipes do SIASS.

Onde se lê "Processo nº 23358.014779.2017-52",

leia-se: "OFÍCIO 60/2019-SIASS/DDQV/DGPE/IFPE".


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.375, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Retifica Portaria IFPE/GR
nº 1.321/2019

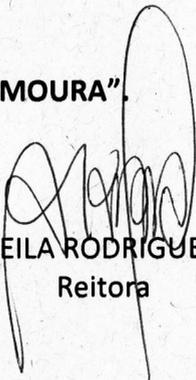
A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.016937.2019-62 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a portaria acima mencionada, que autorizou o afastamento para licença Capacitação.

Onde se lê **FÁBIO DA SILVA PESSOA**”

leia-se: **“FÁBIO DA SILVA PESSOA DE MOURA”**.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

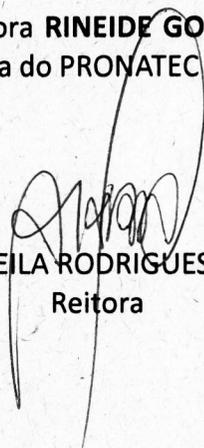
PORTARIA Nº 1.376 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Dispensa Coordenadora

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 51/2019-DG/PLT com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **RINEIDE GONÇALVES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 0275386, da função de Coordenadora Adjunta do PRONATEC do *Campus* Paulista desta Instituição Federal de Educação.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.379, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

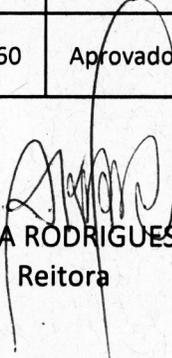
Homologa resultado de
Estágio Probatório.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) do servidor abaixo relacionado, desta Instituição Federal de Educação, conforme quadro.

SIAPÉ Nº	SERVIDOR	VIGÊNCIA	MÉDIA	SITUAÇÃO	LOTAÇÃO	PROCESSO Nº
1502651	ALEXSANDRO DA SILVA CAVALCANTI	15/10/2019	9,60	Aprovado	Campus Afogados da Ingazeira	23357.007180.2015-19


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora